Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001- 84

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unâminidade (X)
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 23 / 10 / 17
Presidente

Emenda Modificativa nº 10/2017

Súmula: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 53/2017 que "Altera a Lei Municipal nº 810/2005".

O Vereador, abaixo assinado, com acento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 53/2017:

Art. 1º - A alínea "e" no Projeto de Lei n° 53/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Anexar à solicitação a comprovação de Regularidade Ambiental quer seja Autorização Ambiental (AA) e/ou Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE), Licença ambiental Simplificada (LAS), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Estudos de Impactos Ambientais (EIA/RIMA), entre outros expedida pelo órgão cometente para o serviço/obra/intervenção requerida, na modalidade em que precede o requerimento específico. Excetuam-se destes, casos emergenciais que comprovem situação de saúde pública, de indicadores de caráter coletivo e/ou casos extremos desde que não ofereçam nenhum risco potencial ao meio ambiente.

Art. 2º - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 16 de Outubro de 2017.

Nivaldo João Vitale
Vereador – PV